



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 035/2019

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NAS PROXIMIDADES DO ENCONTRO DA AVENIDA JAIME SCHEHELLI COM A RUA DO CARÁ E EM OUTROS LOCAIS QUE FOREM NECESSÁRIOS.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador **Francisco Erinaldo Cardoso de Melo**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a construção de um ponto de ônibus próximo ao encontro da Avenida Jaime Schechelli com a Rua do Cará e em outros pontos que forem necessários.

JUSTIFICATIVA

Diante do pedido da população constatamos a real necessidade de construção de um ponto de ônibus no local supracitado para atender os funcionários que aguardam os ônibus para irem para as fazendas.

Há um grande número de cidadãos sapezalenses que esperam a condução para irem para o trabalho nas proximidades da Avenida Jaime Schechelli com a Rua do Cará e necessitam de um local adequado para se abrigarem (coberto e com bancos), por isso estamos encaminhando ao Executivo essa solicitação.

Sugerimos que outros pontos de ônibus sejam feitos de acordo com a necessidade de cada local, com o intuito de atender mais cidadãos sapezalenses.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura, bem como com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove.

Francisco Erinaldo Cardoso de Melo
Vereador Chapadinha